



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO – Nº 131/2023

De 13 de junho de 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia **19(segunda-feira) de junho de 2023**, dia posterior a finalização das Comemorações Festivas Oficiais de **“EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO FRANCISCO”**, dia 18(*domingo*) e de **“DIA DO EVANGÉLICO”**, no dia 17(*sábado*) de junho do ano em curso.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 13 de junho de 2023.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal